



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 31.111, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

Promove Oficiais da Polícia Militar de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1° Ficam promovidos os Oficiais, abaixo relacionados, ao Posto de Primeiro-Tenente do Quadro de Oficiais de Administração - QOAPM, pelo critério de antiguidade, a contar de 25 de dezembro de 2025, nos termos do art. 10, *caput*, alínea “a”, do Decreto-Lei nº 11, de 9 de março de 1982, que “Dispõe sobre as Promoções dos Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Estado de Rondônia, e dá outras providências.”, nas deliberações da Comissão de Promoção de Oficiais PM - CPO PM/2025, bem como em consonância com a Proposta de Promoção constante da Ata nº 07/CPO PM/2025, de 6 de dezembro de 2025, publicada no BRPM nº 035, de 11 de dezembro de 2025:

I - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*431, SIDNEI SILVA DE SOUZA; e

II - Segundo-Tenente Policial Militar, matrícula \*\*\*\*\*764, MIQUEIAS BATISTA DE JESUS.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 22 de dezembro de 2025; 204° da Independência e 137° da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/12/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 *caput* e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **67532004** e o código CRC **C2D650A2**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0021.068487/2025-46

SEI nº 67532004